



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 25 FEVEREIRO DE 2009.

Dá denominação a via pública do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica denominado como *PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA* á via circulante com início a Rua Guarantã até o imóvel rural do proprietário Antonio Luiz Carbone.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de Fevereiro de 2009.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei que dá denominação a via pública do Município de Vista Alegre do Alto, que é de suma importância a denominação do prolongamento da Avenida Armando Sales de Oliveira á via circulante com o início a Rua Guarantã até o imóvel rural do proprietário Antonio Luiz Carbone.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal